



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
IFCE - CENTRAL METROPOLITANA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 002/2022
PROCESSO Nº. 23849.001267/2022-61

ATA DA SESSÃO
PÚBLICA
do Convite Nº 02/2022,
CUJO OBJETO É
OBRA DE
ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DE
BARREIRA DE
CONTENÇÃO IFCE
CAMPUS
AVANÇADO DE
GUARAMIRANGA

No dia 15 de dezembro do ano de 2022 às 09 (nove) horas (horário local), reuniram-se na Sala de Reuniões Do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Maranguape, a Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 132/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, composta pelos servidores Haulison Rener de Souza Lima – Mat. 1895257, Antonio Werbster Soares do Nascimento – Mat. 2417485, e Manoel Bezerra de Barros Júnior – Mat. 2230004. Nenhuma das licitantes se credenciou para participar da sessão pública :

CNPJ	EMPRESA
33.957.890/0001-83	BEIJA FLOR CONSTRUÇÕES LTDA
23.492.879/0001-31	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
14.207.860/0001-05	LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Após análise quanto à **documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira**, as empresas acima relacionadas, atenderam as condições previstas no instrumento convocatório.

Contudo, a área técnica, após a análise dos conteúdos dos envelopes de numeração 1, constatou que a empresa LC PROJETOS E CONSTRUÇÃO não atendeu ao item O item 7.7.1.2.1. do edital não foi atendido pela empresa, pois não foi identificado em suas Certidões de Acervo Técnico (CATs) o quantitativo de 50% (cinquenta por cento), por item, dos quantitativos licitados para os serviços de canaleta meia cana pré-moldada de concreto fornecimento e instalação ou serviço equivalente.

Dessa forma, restaram habilitadas somente as empresas BEIJA FLOR CONSTRUÇÕES LTDA e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME.

Em face da desistência de interposição de recursos enviada pelas licitantes, tanto para a fase de habilitação quanto para a fase de julgamento de propostas, não haverá prazo recursal, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Dessa forma, as propostas das empresas habilitadas seguirão para análise pela área técnica.

Maranguape, 15 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Haulison Rener de Souza Lima, Administrador**, em 15/12/2022, às 09:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bezerra de Barros Junior, Assistente em Administração**, em 15/12/2022, às 09:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Webster Soares do Nascimento**,
Coordenador de Administração e Planejamento do Campus Guarimiranga, em 15/12/2022,
às 09:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4412723**
e o código CRC **01E62382**.

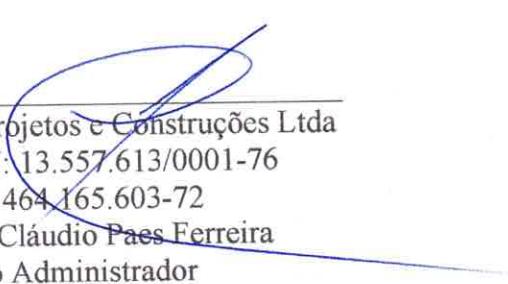
TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Considerando o convite 02/2022 do IFCE/Campus Maracanaú que trata da contratação de obra de engenharia para construção da Barreira de Contenção Campus Guaramiranga.

A empresa LC Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.557.613/0001-76, com sede a Rua Desembargador Praxedes 1329 loja 101, Bairro Parreão, Fortaleza - CE – CEP: 60410-352 por seu Representante Legal o Sr. Luiz Cláudio Paes Ferreira, R.G. nº 2007010274667-SSP/CE CPF nº 464.165.603-72, vem, através do seu representante legal abaixo assinado, por meio deste, declinar do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão Julgadora do Convite 02/2022, quanto ao julgamento dos envelopes: nº 01 HABILITAÇÃO, bem como quanto ao julgamento dos envelopes nº. 02 PROPOSTAS, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório;

Dessa forma, renunciamos expressamente ao direito do recurso e ao prazo respectivo quanto à Habilitação e Julgamento das propostas, concordando, assim, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à homologação da proposta da empresa vencedora.

Fortaleza-CE, 15 de Dezembro de 2022.



LC Projetos e Construções Ltda
CNPJ: 13.557.613/0001-76
CPF: 464.165.603-72
Luiz Cláudio Paes Ferreira
Sócio Administrador

LC Projetos e Construções Ltda

Rua: Desembargador Praxedes 1329 loja 101, Bairro Parreão, Fortaleza - CE – CEP: 60410-352

CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7

Fone: (85) 2180-15-40/9.9680-1685 - E-mail: lcconstrucoes2015@hotmail.com



CONSTRUTORA BEIJA – FLOR LTDA

CNPJ: 09.586.891/0001-84 - CGF: 06.363574-5 - ISS: 458681-6

RUA: THOMAS EDISON 1387 – PAVIMENTO 1 - BAIRRO: ITAPERI – FORTALEZA – CE - CEP: 60.714-070

FONE: (85) 3021-7385 - CEL.: (85) 9.9961-9080 - EMAIL: BEIJA-FLORBV@HOTMAIL.COM


TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONSIDERANDO O CONVITE 02/2022 DO IFCE/CAMPUS MARACANAÚ QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BARREIRA DE CONTENÇÃO CAMPUS GUARAMIRANGA.

A **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA** COM SEDE À RUA THOMAS EDISON 1387 – PAVIMENTO 1 BAIRRO ITAPERI – FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.586.891/0001-84, VEM, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, POR MEIO DESTA, DECLINAR DO DIREITO DE INTERPOR RECURSO ACERCA DOS PROCEDIMENTOS E DECISÕES DA COMISSÃO JULGADORA DO CONVITE 02/2022, QUANTO AO JULGAMENTO DOS ENVELOPES: Nº 01 HABILITAÇÃO, BEM COMO QUANTO AO JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 02 PROPOSTAS, CONCORDANDO COM O PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

DESSA FORMA, RENUNCIAMOS EXPRESSAMENTE AO DIREITO DO RECURSO E AO PRAZO RESPECTIVO QUANTO À HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, CONCORDANDO, ASSIM, COM O ANDAMENTO NORMAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PASSANDO-SE À HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA.

FORTALEZA-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.



CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA
CNPJ: 09.586.891/0001-84
FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE
CPF: 919.900.413-53
SÓCIO-ADMINISTRADOR


TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Considerando o convite 02/2022 do IFCE/Campus Maracanaú que trata da contratação de obra de engenharia para construção da Barreira de Contenção Campus Guaramiranga.

A FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, com sede à AV. Gomes Brasil, 245 – A Bairro: Parangaba CEP: 60.720-150, inscrita no CNPJ sob o N° 23.492.879/0001-31 vem, através do seu representante legal abaixo assinado, por meio deste, declinar do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão Julgadora do Convite 02/2022, quanto ao julgamento dos envelopes: nº 01 HABILITAÇÃO, bem como quanto ao julgamento dos envelopes nº. 02 PROPOSTAS, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório;

Dessa forma, renunciamos expressamente ao direito do recurso e ao prazo respectivo quanto à Habilitação e Julgamento das propostas, concordando, assim, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à homologação da proposta da empresa vencedora.

Fortaleza - Ce, 15 de Dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 SAVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA
Data: 15/12/2022 11:39:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sávio Gurgel Nogueira e Silva
Sócio Administrador
CPF:017.188.673-95
RG: 2003009205255

FTS
CONSTRUÇÕES



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

ATA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
IFCE - CENTRAL METROPOLITANA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 002/2022
PROCESSO Nº 23849.001267/2022-61**

**ATA DO
RESULTADO DE
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE
PREÇOS DO
CONVITE Nº
002/2021, CUJO
OBJETO É A OBRA
DE ENGENHARIA
PARA
CONSTRUÇÃO DE
BARREIRA DE
CONTENÇÃO IFCE
CAMPUS
AVANÇADO DE
GUARAMIRANGA**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 132/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, composta pelos servidores Haulison Rener de Souza Lima – Mat. 1895257, Antonio Werbster Soares do Nascimento – Mat. 2417485, e Manoel Bezerra de Barros Júnior – Mat. 2230004, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, em conformidade com o instrumento convocatório e em atendimento a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

Após análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame licitatório em epígrafe, realizada pela referida Comissão e pela área técnica responsável, apresenta-se a classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA (R\$)
1ª	23.492.879/0001-31	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME	R\$ 58.455,57
2ª	33.957.890/0001-83	BEIJA FLOR CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 58.637,64

Dessa forma, em face da desistência de interposição de recursos enviada pelas licitantes, tanto para a fase de habilitação quanto para a fase de julgamento de propostas, não haverá prazo recursal, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Esta ata estará disponível para acesso externo aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Encaminhe-se o processo para adjudicação e homologação pela autoridade competente, conforme Termo SEI 3231452 e publicação no DOU.

Haulison Rener de Souza Lima
Presidente da comissão de licitação

Manoel Bezerra de Barros Júnior
Membro da comissão de licitação

Antônio Werbster Soares do Nascimento
Membro da comissão de licitação



Documento assinado eletronicamente por **Haulison Rener de Souza Lima, Administrador**, em 16/12/2022, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bezerra de Barros Junior, Assistente em Administração**, em 16/12/2022, às 11:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Werbster Soares do Nascimento, Coordenador de Administração e Planejamento do Campus Guaramiranga**, em 16/12/2022, às 12:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4414683** e o código CRC **7900E3C2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N , - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em atendimento ao Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, adjudico e homologo o resultado do Convite Nº 002/2022 cujo objeto é a OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARREIRA DE CONTENÇÃO IFCE CAMPUS AVANÇADO DE GUARAMIRANGA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR (R\$)
23.492.879/0001-31	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME	R\$ 58.455,57



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Barros Silveira, Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 16/12/2022, às 14:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4414828** e o código CRC **67F80D73**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2022 | Edição: 237 | Seção: 3 | Página: 66

Órgão: Ministério da Educação/Campus Maracanaú

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 2/2022

A Central de Compras da Região Metropolitana do IFCE, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, o Resultado de Julgamento do Convite nº 02/2022, declarando vencedora do item 01 empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME (CNPJ 23.492.879/0001-31) com um valor total de R\$ 58.455,57 para o referido item.

HAULISON RENER DE SOUSA LIMA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 16/12/2022) 158319-26405-2022NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.